



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

PUBLICADO EM

JC. Nº 1083 DE 22/08/2011

Quizeu

LEI N.º 2.244/2.011

SÚMULA: Dá nova denominação a “Rua 50”, localizada no Bairro Vila Nova Esperança, quadro geral da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica dada nova denominação a “**Rua 50**” situada entre as Ruas General Osório e Rua Internacional, Bairro Vila Nova Esperança, quadro urbano geral da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, a qual passará a denominar-se, **RUA BRUNO WINGERT**.

ARTIGO 2º - O Poder Executivo Municipal, determinará ao Departamento competente da administração, a adotar a nova denominação dada à rua “50” em todos os mapas, memoriais descritivos e outros documentos a serem elaborados a partir da publicação desta lei e que terão como referência à denominação, Rua **BRUNO WINGERT**.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados e vigentes, mapas, memoriais descritivos e outros documentos elaborados até a data da publicação desta lei, e que se referem à Rua “50”.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ EM 19 DE AGOSTO DE 2011.

PUBLIQUE-SE:


RICARDO ANTONIO ORTÑA
Prefeito Municipal